



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 12/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 11/2023 – Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Integrantes do Quadro do Magistério do Município de Platina – SP e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, com proposta de emenda modificativa (doc anexado), reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 19 de setembro de 2023.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 11/2023 – Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Integrantes do Quadro do Magistério do Município de Platina – SP e dá outras providências, foi enviado a esta Relatora, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício Especial nº 75/2023, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Relatora, após ouvir os colegas de Plenário, em especial a Presidente da Comissão, Senhora Claudinir, que fez uma explanação acerca da dinâmica de todo o sistema educacional do Município e, como Diretora de Escola, falou também da necessidade de alteração da carga horária da equipe gestora, deixando a opção para aqueles que querem trabalhar 30 ou 40 horas semanais e, que essa opção não afetará os trabalhos a serem desenvolvidos e não trará impactos negativos aos cofres públicos.

Nesse sentido, emite Relatório optando pelo Parecer favorável, sugerindo então, Emendas Modificativas ao Projeto, reservando o voto ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 19 de setembro de 2023.


Edmeia Maria Segatelli
Relatora